

**PORTARIA-GMD Nº 547, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo artigo 19, inciso IV da Resolução nº 337/2023, e tendo em vista o Memorando nº 24/2024-SEO (SEI [1890790](#)), datado de 01/11/2024 e o(s) Demonstrativo(s) de Alteração de QDD (SEI [1890090](#)) - Processo SEI nº [00001-00002118/2024-20](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 45 do Gabinete da Mesa Diretora, de 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MONTEIRO NETO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*

<b>ANEXO I - ACRÉSCIMO</b>					
<b>EXERCÍCIO 2024</b>					
					ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR					RECURSOS DO TESOURO
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>				<b>3.000.000</b>
<b>01.101</b>	<b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>				<b>3.000.000</b>
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CLDF				3.000.000
0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CLDF	31.90.13	100	3.000.000	3.000.000
<b>TOTAL</b>					<b>3.000.000</b>

<b>ANEXO II - REDUÇÃO</b>					
<b>EXERCÍCIO 2024</b>					
					ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR					RECURSOS DO TESOURO
<b>CANCELAMENTO</b>					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA LEGISLATIVA</b>				<b>3.000.000</b>

